

## Título 4.1 Estatutos e regulamentos

### 1. Definição

Os estatutos de uma organização desportiva são o conjunto de regras formais escritas que regulam a governação e a gestão geral da entidade. Devem ser claros, transparentes, publicamente disponíveis e sujeitos a revisões e atualizações periódicas. Os estatutos devem reflectir claramente a visão, a missão e os valores da organização, fornecer informações gerais sobre os principais objectivos e o estatuto jurídico da entidade e delinear as regras e procedimentos para o processo de tomada de decisão e a representação dos seus membros para garantir a organização é gerida de acordo com esses valores. A organização deve ser oficialmente estabelecida e registada como entidade jurídica de acordo com a legislação aplicável do país/território de registo (por exemplo, associação, organização sem fins lucrativos, etc.) e em consonância com o propósito e a missão da organização. Os estatutos são vinculativos para todos os aspetos da organização e podem ser complementados com regulamentos internos e estatutos que descrevem a implementação concreta dos princípios enunciados nos estatutos. Embora o princípio da liberdade de associação em muitos países permita que uma organização decida sobre os seus próprios estatutos e governação, a legislação nacional e supranacional exige geralmente que certas disposições sejam incluídas (ou certas disposições que são proibidas de serem incluídas) nestes estatutos. A conformidade com o quadro jurídico nacional/supranacional é crucial neste contexto.

As organizações desportivas são organizações baseadas em membros. A este respeito, a Assembleia Geral deve ser o órgão máximo dentro da organização e a Assembleia Geral deve ser representativa dos membros. Os estatutos são oficialmente adotados ou alterados durante uma Assembleia Geral seguindo um processo claro e predefinido. Através dos estatutos, os membros (Assembleia Geral) delegam poder e autoridade noutros órgãos (por exemplo, Conselho eleito) dentro da organização.

### 2. Cenário ideal

A organização adotou estatutos claros, transparentes e publicamente disponíveis que estabelecem operações, regras e procedimentos. Estas várias disposições refletem claramente o propósito, os valores e os objetivos da organização. Nestes estatutos, a organização define as diversas tarefas, deveres e responsabilidades dos diferentes órgãos, incluindo a Assembleia Geral, a Direcção, as comissões técnicas ou permanentes e os órgãos disciplinares ou judiciais. Descreve ainda o papel da gestão, os mecanismos de responsabilização e a divisão de tarefas entre a gestão e o Conselho. A organização adotou também estatutos para descrever políticas ou acordos de gestão mais específicos. A organização descreveu claramente o processo de candidatura e rescisão dos membros, bem como os direitos e deveres dos membros, incluindo todos os aspetos relacionados com a representação, participação e votação nas reuniões. Além disso, os estatutos indicam os procedimentos relativos à Assembleia Geral, que é organizada anualmente. Este procedimento inclui a organização prática, as tarefas da Assembleia Geral e as disposições relativas à composição e aos procedimentos de votação.

Além disso, existem procedimentos específicos para alterar estes estatutos. Estas alterações devem ser aprovadas por um número representativo dos membros durante uma reunião formal da Assembleia Geral. Neste sentido, é realizada uma avaliação regular dos estatutos para garantir que a organização ainda está em conformidade com as normas nacionais e internacionais relevantes e com a legislação nacional, bem como com a sua visão, missão e objetivos. Ao considerar alterações aos estatutos, a organização avalia se estas disposições precisam de ser incluídas nos estatutos ou em regulamentos internos, que são mais flexíveis e fáceis de alterar. Todas as disposições estatutárias e regulamentares estão claramente estabelecidas, evitando ambiguidades e imprecisões que podem ser fonte de conflitos entre os membros, entre os membros e os dirigentes da organização, e entre a organização e as partes interessadas externas.

### **Elementos específicos para os CONs:**

A criação e o reconhecimento de um CON dependem da Carta Olímpica do COI. Através desta Carta, o COI definiu determinados requisitos mínimos (Regra 28) e recomendações (Estatutos às Regras 27 e 28) para os estatutos e a governação do CON. Além disso, o procedimento de reconhecimento está claramente descrito neste estatuto. As alterações aos estatutos de um CON também precisam de ser oficialmente aprovadas pelo COI. Na situação ideal, um CON está, portanto, em total conformidade com a Carta Olímpica e, por conseguinte, tem os seus estatutos oficialmente aprovados pelo COI.

Espera-se que os CON cumpram as disposições específicas descritas em vários quadros regulamentares, incluindo a Carta Olímpica, o Código de Ética do COI, o Código Mundial Antidopagem e o Código do Movimento Olímpico sobre a Prevenção da Manipulação de Competições. Além disso, os seus estatutos devem abranger elementos-chave como a missão, os objetivos, as funções e as responsabilidades, juntamente com os critérios de adesão, a estrutura organizacional e as funções dos órgãos directivos. A transparência financeira, os procedimentos de organização de eventos, os protocolos disciplinares, os mecanismos de resolução de litígios e os procedimentos para a adoção e alteração de estatutos e regulamentos também devem ser abordados nos estatutos dos CON para garantir o cumprimento e a governação eficaz.

### **Elementos específicos para as federações nacionais:**

A respetiva federação internacional ou continental de cada federação nacional identificou os requisitos mínimos para ser membro da organização. A este respeito, as federações nacionais encontram-se num cenário ideal e também cumprem integralmente estes requisitos, o que permite à federação ser plenamente reconhecida como membro e participar nas atividades da federação internacional ou continental (por exemplo, Campeonatos do Mundo).

### **3. Riscos**

- Incumprimento da legislação nacional ou transnacional que origina processos judiciais e reclamações.
- Não conformidade com os regulamentos das organizações de cobertura (COI, federações internacionais, etc.).
- Conflitos entre as partes interessadas devido à incerteza sobre os procedimentos e as regras.
- Má gestão, fraude ou incumprimento dos valores e legislação nacional.

- Falta de liderança devido à ausência de responsabilidades e funções claras.
- Más relações com membros da organização/membros impotentes.
- Confusão sobre funções e dificuldades na definição de responsabilidades quando surge um problema.
- Não existem reuniões estatutárias regulares, como reuniões do Conselho e Assembleias Gerais.
- Insegurança jurídica e vulnerabilidade.
- Falta de transparência nos procedimentos e na estrutura.
- Falta de responsabilidade.
- Falta de transparência nos procedimentos de votação durante a Assembleia Geral.
- Dificuldades de escrutínio interno e externo.

#### 4. Instrumentos e elementos-chave

<i>Instrumentos</i>	<i>Elementos-chave</i>
<b>Estatutos e documentos legais relacionados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ligação com o propósito, estrutura e funcionamento diário da organização.</li> <li>• Procedimento claro relativamente à organização das reuniões da Assembleia Geral e do Conselho (ver abaixo).</li> <li>• Definição clara dos valores e objetivos/composição dos órgãos/competências e responsabilidades/processo de eleição ou seleção.</li> <li>• Descrição clara das regras de adesão e de como os membros estão envolvidos na organização.</li> <li>• Delegação clara de poderes e autoridade nos órgãos da organização (por exemplo, Conselho eleito).</li> <li>• Disposições de responsabilização destes órgãos perante a Assembleia Geral.</li> <li>• Cumprimento da legislação nacional e transnacional aplicável.</li> <li>• Conformidade com as normas do COI/FI e de outros organismos desportivos (se aplicável).</li> <li>• Conformidade dos procedimentos e regulamentos internos com os estatutos (os estatutos são o documento legal mais elevado dentro da organização).</li> <li>• Procedimentos claros e formais para alterar os estatutos ou dissolver a organização.</li> <li>• Estatutos alterados para serem oficialmente submetidos às autoridades nacionais e publicados publicamente.</li> <li>• Facil e publicamente acessível para membros e partes interessadas.</li> <li>• Incluindo procedimentos de votação electrónica com regras eleitorais alteradas que permitem uma maior participação eleitoral.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regras para campanha; comissão de nomeações para verificar a elegibilidade dos candidatos. Consulte também as regras sobre o combate ao assédio.</li> </ul>
<p><b>Procedimento da Assembleia Geral</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizado regularmente/anualmente.</li> <li>• Procedimentos formalmente adotados (ex. parte de estatutos e/ou regulamentos internos).</li> <li>• Agenda fixa com pontos consistentes (ex. ata de aprovação da última Assembleia Geral, apresentação e aprovação das contas financeiras anuais, relatório de atividades do CEO/Secretário Geral, relatório do Tesoureiro, eleições, etc.).</li> <li>• Pessoa designada responsável por coordenar a organização da Assembleia Geral, assegurando o cumprimento dos estatutos e regulamentos internos.</li> <li>• Documentos preparatórios e de apoio fornecidos aos membros atempadamente antes da Assembleia Geral.</li> <li>• Procedimentos claros sobre eleições e disposições de votação (por exemplo, em caso de alterações aos estatutos), incluindo disposições de supervisão e recurso.</li> <li>• Relatório ou ata da Assembleia Geral disponíveis publicamente no site e fornecidos aos associados.</li> <li>• Possibilidade de os membros expressarem os seus pontos de vista e opiniões.</li> <li>• Planeie eventos online ou híbridos como medidas de preparação para crises e de aprendizagem sobre a pandemia de COVID-19. Fornecer ensaios e formação aos participantes para garantir procedimentos corretos.</li> </ul>

## 5. Exemplos de boas práticas

### Exemplo “Estatutos/Constituição” e “Procedimentos da Assembleia Geral”

**Organização:** Triatlo Mundial

**Descrição:** Em 2023, o World Triathlon adotou uma versão revista da sua Constituição, destacando os "Princípios de Governança" no Artigo 4. Este documento abrangente começa com uma descrição detalhada dos estatutos legais da organização e estabelece que a Constituição é vinculativa para todos os membros, o Conselho Executivo, atletas e oficiais. Abrange todos os aspectos relacionados com o funcionamento da organização, incluindo a sua missão e objectivos, detalhes estruturais sobre o conselho, gestão e vários comités, bem como requisitos financeiros. A Constituição descreve ainda os critérios de adesão (Capítulo 2: Filiação), detalhando os direitos, deveres e condições de suspensão dos membros. Além disso, aborda os procedimentos eleitorais, os critérios de elegibilidade e as condições para as honras e prémios. Um capítulo dedicado abrange o Tribunal Mundial de Triatlo, responsável por lidar com disputas e ações disciplinares. Notavelmente, o World Triathlon incluiu vários anexos à Constituição, tais como listas de federações membros, uma agenda sugerida do Congresso, uma lista de comissões e

membros honorários com as suas datas de confirmação. Tanto a versão atual como a anterior da Constituição estão acessíveis ao público no site da organização.

**Mais informações:**

[Documentos • Triatlo Mundial](#)

[Constituição 2024.pdf \(triatlo.org\)](#)

**Exemplo de “Estatutos” e “Procedimentos da Assembleia Geral”**

**Organização:**Comité Olímpico Nacional da Holanda (NOC\*NSF)

**Descrição:**O NOC\*NSF publicou os seus estatutos, aprovados pelo COI, no seu site, detalhando os regulamentos que regem a organização. Estes estatutos descrevem os objetivos do CON, os recursos financeiros, a estrutura do Conselho (incluindo os deveres e protocolos da reunião), os critérios de adesão e os procedimentos da assembleia geral. Os estatutos determinam a organização de, pelo menos, duas assembleias gerais anuais, especificando um formato estruturado que aborda diversos temas como relatórios, contas, auditorias e orçamentos. Distinguem entre o Conselho eleito e a direção (Conselho de Administração), estando claramente definidas as atribuições gerais e a composição de ambos os órgãos. Além disso, o Conselho adotou regulamentos internos, especificamente o "Bestuurs-en directiereglement", que complementa os estatutos, detalhando as funções e as relações entre o Conselho e a administração. Além disso, um regulamento interno separado, "Reglement Toelatingseisen", descreve o procedimento de adesão, incluindo um processo de duas fases em que os candidatos se tornam membros candidatos durante dois anos antes de uma votação formal pela Assembleia Geral. Uma tabela no final do documento apresenta sucintamente os direitos e responsabilidades associados aos diferentes tipos de membros, proporcionando clareza sobre as classificações dos membros.

**Mais informações:**

[Toelatingseisen leden NOC\\*NSF - NOCNSF](#)

[estatuto-nocnsf.pdf](#)

[bestuurs-en-directiereglement-nocnsf.pdf](#)

**Exemplo “Estatuto” e “Procedimentos da Assembleia Geral”**

**Organização:**Federação Mundial de Badminton (BWF)

**Descrição:**A BWF desenvolveu documentos e recursos para ajudar os seus membros (federações nacionais) com os estatutos e regulamentos da sua organização. Estes recursos estão acessíveis ao público no site da BWF na secção “Recursos de Governação” de “Recursos para Membros” e foram desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho de Constituição da BWF. Os materiais disponíveis incluem Orientações para um Modelo de Constituição, Cláusulas Modelo para uma Constituição (que oferecem exemplos de cláusulas e notas explicativas), um modelo de Constituição Modelo para edição direta, Orientações para a Boa Governação e um Questionário de Autoavaliação – Indicadores de Boa Governação . As orientações para a Constituição-Modelo distinguem entre elementos obrigatórios e não obrigatórios na perspetiva da federação internacional. Os capítulos obrigatórios identificados pelo BWF incluem a estrutura organizacional, as referências aos estatutos do BWF e ao CAS, a autonomia, a ética (incluindo a não

discriminação e os conflitos de interesses), os órgãos judiciais, os membros, os processos de reunião, a responsabilidade geral e a responsabilidade financeira. Cada capítulo vem com notas consultivas adicionais. Além disso, as orientações para a Assembleia Geral especificam elementos essenciais, tais como os assuntos da reunião, os procedimentos e os calendários, as propostas, as alterações, as nomeações, os requisitos de divulgação, a representação, os direitos de expressão e de voto, os procedimentos eleitorais, o quórum, a maioria de votos, reuniões extraordinárias e atas.

**Mais informações:** [Recursos de Governação | BWF Corporativo \(bwfbadminton.com\)](#)

#### Exemplo de “Estatutos” e “Procedimentos da Assembleia Geral”

**Organização:** Comitês Olímpicos Europeus (COE)

**Descrição:** A EOC estabeleceu estatutos abrangentes, ou "artigos de associação", que são acessíveis ao público no seu website e organizados em três capítulos que descrevem a governação, a gestão e a estrutura da organização. O documento começa com uma visão histórica, observando a sua adoção inicial em 2006 e as alterações subsequentes, incluindo a última atualização em 2023, seguida de uma lista de definições. O primeiro capítulo aborda os aspetos centrais das atividades da EdC, incluindo os objetivos gerais da organização e os seus símbolos, como o emblema e a bandeira. O segundo capítulo investiga a organização e o funcionamento detalhados do COE, incluindo a adesão às regras do COI, a adesão e os direitos de voto, e a estrutura de vários órgãos, como a Assembleia Geral, o Comité Executivo, as Comissões e os grupos de trabalho. Especifica os procedimentos para a Assembleia Geral, incluindo a aprovação de relatórios anuais, orçamentos, a eleição dos membros do Comité Executivo e a composição das comissões, ao mesmo tempo que detalha aspectos processuais e organizacionais como distribuição de avisos, presidência de reuniões, disposições de votação e disponibilidade de atas. As disposições financeiras, incluindo auditorias e contas, são abordadas juntamente com tópicos de integridade, referindo-se à Comissão de Ética independente e aos procedimentos disciplinares. O capítulo final descreve os eventos organizados pela EOC, incluindo os Jogos Europeus, o Festival Olímpico Europeu da Juventude e os Jogos dos Pequenos Estados.

**Mais informações:** [Documentos e Publicações – Os Comitês Olímpicos Europeus \(eurolympic.org\)](#)

#### Exemplo de “Estatutos” e “Procedimentos da Assembleia Geral”

**Organização:** Federação Francesa de Atletismo (FFA)

**Descrição:** A FFA estabeleceu estatutos claros e regulamentos que os acompanham, que são acessíveis ao público no seu website, refletindo o seu alinhamento com estes documentos fundamentais. Os estatutos detalham vários aspetos da estrutura e funcionamento da organização, começando pelos objetivos e enquadramento organizacional. Incluem referências à afiliação da FFA em organizações internacionais como a World Athletics e a European Athletics, garantindo o cumprimento das suas regras e regulamentos. Outras secções dos estatutos abordam os membros, a Assembleia Geral, o Presidente e o Conselho, órgãos organizacionais adicionais, como a comissão de supervisão das eleições, acordos financeiros e procedimentos para alterações e dissolução. Complementando os estatutos, foi adoptado um regulamento interno para melhor definir as funções e responsabilidades das diferentes estruturas organizacionais, incluindo a Assembleia Geral, o Conselho, a direcção, diversas comissões e estruturas regionais. Este regulamento interno descreve também as condições de elegibilidade e de eleição. Tanto

os estatutos como o regulamento interno são aprovados pela Assembleia Geral. Além disso, vários outros regulamentos disponíveis publicamente, incluindo o regulamento financeiro e o regulamento geral, estão listados no website da FFA, proporcionando maior clareza e detalhes sobre as orientações operacionais da organização.

**Mais informações:** [textos documentos oficiais](#) | [Fédération Française d'Athlétisme \(athle.fr\)](#) (em francês)

#### Exemplo “Procedimentos da Assembleia Geral”

**Organização:** Comité Olímpico Nacional da República Checa

**Descrição:** A autoridade máxima dentro do Comité Olímpico Checo é a Assembleia Geral, ou Plenário, que se reúne anualmente. De acordo com os estatutos do Comité, o local, horário e agenda da reunião deverão ser comunicados a todos os participantes com pelo menos 30 dias de antecedência. O Plenário inclui membros votantes, tais como representantes de federações desportivas nacionais cujos desportos estão incluídos no programa dos Jogos Olímpicos (um representante por federação), membros da Comissão de Atletas, membros do COI com cidadania checa e representantes do Comité Olímpico Checo. Os procedimentos de votação e de eleição estão claramente definidos: o Plenário só pode tomar decisões vinculativas se estiverem presentes mais de metade dos representantes. Para questões gerais, as decisões são aceites se mais de metade dos representantes presentes votarem “sim”. No entanto, para assuntos especificamente relacionados com os Jogos Olímpicos, as decisões requerem uma votação maioritária de mais de metade dos membros do Comité Executivo, representantes das federações desportivas nacionais com desportos olímpicos e membros da Comissão de Atletas.

**Mais informações:** <http://www.olympic.cz/text/6--estanovy-cobre> (Os estatutos estão disponíveis em checo)

#### Exemplo “Procedimentos da Assembleia Geral”

**Organização:** Confederação Europeia de Voleibol (CEV)

**Descrição:** O CEV estabeleceu procedimentos e regras detalhadas para a organização da sua Assembleia Geral (AG) anual, com elementos gerais contemplados nos estatutos e aspetos técnicos detalhados no Regulamento Geral do CEV. Os estatutos, que são adotados pela AG, estipulam que cada federação membro pode enviar dois delegados oficialmente acreditados à assembleia, sendo a acreditação verificada por um comité de credenciação nomeado pela AG. Os estatutos descrevem também pontos essenciais da agenda, como a apresentação de relatórios financeiros, incluindo o relatório do Auditor Interno, e a discussão e aprovação das contas e do orçamento. Além disso, as funções e os procedimentos de votação da AG estão claramente definidos, incluindo a aprovação do orçamento e das contas anuais, a eleição do Presidente e do Conselho de Administração do CEV (de quatro em quatro anos), a aprovação de alterações aos Estatutos do CEV e ao Regulamento da Câmara Jurídica, e a decisão de alteração da sede do CEV. O Regulamento Geral, adotado pelo Conselho, fornece orientações detalhadas sobre a seleção do local, horário e duração da AG, bem como considerações práticas como o alojamento dos delegados, incluindo a organização de hotéis, preços e especificações para salas de reunião, garantindo uma boa montagem organizada e eficiente.

**Mais informações:**

## [Documentos](#) | [Dentro do CEV](#)

[https://inside.cev.eu/media/j42ecczr/leg\\_cev\\_2023\\_statutes\\_approved-by-ga-02\\_09\\_2023.pdf](https://inside.cev.eu/media/j42ecczr/leg_cev_2023_statutes_approved-by-ga-02_09_2023.pdf)

[https://inside.cev.eu/media/53ch0x1d/leg\\_cev\\_2023\\_general-regulations\\_approved-by-the-boa.pdf](https://inside.cev.eu/media/53ch0x1d/leg_cev_2023_general-regulations_approved-by-the-boa.pdf)

### Exemplo de “Estatutos”

**Organização:** Federação Internacional de Ténis de Mesa (ITTF)

**Descrição:** Os Estatutos da ITTF 2024 fornecem uma estrutura abrangente que rege a organização, incluindo definições gerais e regras de interpretação, a Constituição da ITTF e as Leis do Ténis de Mesa. Abrangem os regulamentos para competições internacionais, mundiais, olímpicas e paralímpicas e incluem regras antidopagem e um Código de Ética. Os estatutos descrevem também a política e os procedimentos anti-assédio, o Tribunal da ITTF, os regulamentos de integridade e os regulamentos eleitorais e de nomeação. Além disso, está incluído um Código de Conduta sobre as apostas desportivas para jogadores e dirigentes, garantindo uma governação completa e integridade em todos os aspetos do desporto.

**Mais informações:** [Manual/Estatutos - Federação Internacional de Ténis de Mesa \(itf.com\)](#)

### Exemplo de “Estatutos”

**Organização:** Triatlo Mundial

**Descrição:** Os Estatutos do Triatlo Mundial 2024 descrevem a governação da organização, abrangendo a constituição, as regras de adesão, a estrutura organizacional e as funções de vários órgãos. Os princípios fundamentais incluem eleições democráticas, onde os indivíduos são eleitos por voto secreto, embora o voto secreto seja proibido durante as reuniões. O Comité Técnico, que apoia o desenvolvimento do triatlo, atua com caráter consultivo, submetendo resoluções à Direção Executiva e fazendo recomendações sobre protestos e recursos pós-competição. Os estatutos detalham também os órgãos judiciais, os critérios de elegibilidade para dirigentes e atletas e as disposições administrativas, tais como línguas oficiais, gestão financeira e honras e prémios.

**Mais informações:** [Documentos • Triatlo Mundial](#)

### Exemplo de “Estatutos” e “Procedimento Eleitoral”

**Organização:** WDSF

**Descrição:** Os candidatos a cargos no Presidium do WDSF devem cumprir critérios de elegibilidade específicos. O Presidente deve ter sido membro do Presidium do WDSF, CEO ou membro do órgão executivo de um órgão membro do WDSF durante pelo menos quatro anos consecutivos imediatamente antes da eleição. Outras funções de Vice-Presidente exigem que os candidatos tenham experiência significativa ou conhecimentos profissionais nas suas respetivas áreas, como desporto, finanças, assuntos jurídicos, desenvolvimento, comunicação ou marketing. Todos os candidatos devem ser legalmente capazes de gerir os seus assuntos pessoais e comerciais e não devem estar falidos ou condenados por determinados crimes. Adicionalmente, os candidatos à eleição do Presidium deverão estar presentes na Assembleia Geral ou ter previamente consentido por escrito a sua nomeação.



Mais informações: [Regras, documentos e formulários do WDSF \(worlddancesport.org\)](https://www.worlddancesport.org)

**Exemplo “Estatutos” e “Conselho Executivo”**

**Organização:** Rugby Mundial

**Descrição:** Os estatutos da World Rugby especificam limites de mandato para vários cargos-chave, de forma a garantir uma governação estruturada e continuidade. O Presidente é eleito para um mandato de quatro anos, com direito a uma reeleição, cumprindo assim um máximo de oito anos. O Vice-Presidente, também eleito por quatro anos, exerce mandatos semelhantes, sendo escolhido de entre os representantes da Direção Executiva. Os membros do Conselho de Administração, excluindo o Diretor-Presidente que exerce o mandato durante o seu mandato, são eleitos por aproximadamente quatro anos e podem exercer funções até um máximo de oito anos se forem reeleitos. Esta estrutura garante que os cargos de liderança têm um mandato definido, promovendo tanto a estabilidade como a renovação periódica na governação da World Rugby.

Mais informações: [Estatutos Mundiais de Rugby](#)

6. Passos para o próximo nível

Para o nível 2 ★★ “Emergente”	Para o nível 3 ★★★ “Em desenvolvimento”	Para o nível 4 ★★★★ “Estabelecido”	Para o nível 5 ★★★★★ “Integrado”
<ul style="list-style-type: none"> <li>Reúna todas as regras e práticas informais relacionadas com o funcionamento da sua organização. Considere quais destas práticas ou regras podem ou devem ser incluídas nos estatutos.</li> <li>Adoptar estatutos formais que incluam a informação de base relativa à sua organização (por exemplo, missão, visão, registo, estatuto jurídico, estrutura)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Publique os estatutos e todas as regras e regulamentos relevantes numa secção dedicada do website.</li> <li>Certifique-se de que as versões mais atualizadas são publicadas quando os estatutos ou regulamentos são atualizados.</li> <li>Publicar a estrutura organizacional (lista de órgãos, por exemplo, comissão executiva/conselho, comissões permanentes, órgãos)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a publicação integral dos Estatutos, incluindo as alterações assinaladas em relação a versões anteriores ou a um documento resumido, e todos os outros regulamentos (por exemplo, organizacionais, concorrenciais, disciplinares).</li> <li>Publicar um organograma da administração, descrevendo as principais divisões.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Refine os seus estatutos para incluir todas as operações, regras e procedimentos da sua organização. Assegurar que clarifica a delegação de autoridade e definir tarefas e responsabilidades dos diferentes órgãos. Se a implementação prática não estiver incluída, certifique-se de que os regulamentos internos definem melhor estas disposições. Todos os documentos devem</li> </ul>

<p>organizacional). Certifique-se de que os estatutos e as suas disposições estão em conformidade com a legislação nacional (e transnacional), bem como com as regras do COI/do seu FI.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certifique-se de que os seus estatutos e documentos legais refletem o propósito, os valores e os objetivos da sua organização, incluindo uma referência à sua visão e declaração de missão.</li> <li>• Publicar os estatutos no site da organização. Caso os estatutos sejam atualizados, assegurar a publicação da versão mais atualizada.</li> <li>• Organizar regularmente uma Assembleia Geral. Decidir dentro do Conselho o calendário para a organização das próximas Assembleias Gerais (por exemplo, determinado período do ano</li> </ul>	<p>judiciais, etc.) no site da organização.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Forneça estatutos e outras regras essenciais em formatos legíveis por máquina em páginas de websites e documentos PDF para maior acessibilidade e facilidade de visualização em dispositivos móveis.</li> <li>• Refinar os estatutos para incluir disposições relativas às regras internas, condições de adesão e direitos e responsabilidades associados.</li> <li>• Rever regularmente os estatutos para obter as atualizações necessárias e garantir o cumprimento da legislação nacional, bem como das regras do COI/FI.</li> <li>• Defina os processos de elegibilidade e de inscrição para a adesão.</li> <li>• Detalhar os direitos e deveres dos associados, bem como os procedimentos de extinção da filiação e as medidas disciplinares.</li> <li>• Organizar anualmente uma</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rever regularmente os documentos estatutários e os procedimentos eleitorais para alcançar uma representação equilibrada de género entre os membros dos órgãos de governação.</li> <li>• Refinar os estatutos de modo a incluir todas as disposições relevantes relativas às regras e regulamentos internos. Determinar quais os elementos que devem ser acrescentados aos estatutos e quais os que podem ser descritos em regulamentos internos.</li> <li>• Garantir que os regulamentos e estatutos internos estão em conformidade com os estatutos.</li> <li>• Garantir que os estatutos e as suas disposições cumprem a legislação nacional (e transnacional), bem como as regras dos organismos reguladores do desporto</li> </ul>	<p>estar de acordo com os estatutos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicar um organograma detalhado com informação sobre a composição e atribuições dos diferentes órgãos.</li> <li>• Disponibilize publicamente os seus estatutos, regulamentos internos e regulamentos no seu website.</li> <li>• Rever e atualizar regularmente os estatutos, regulamentos internos e regulamentos. Garantir que cumprem a legislação nacional (e transnacional) e as regras dos organismos desportivos relevantes (por exemplo, COI, EOC, NOC, IF, EF).</li> <li>• Estabeleça um procedimento formal para avaliar e alterar regularmente os seus estatutos, incluindo um processo de consulta com os seus membros. Garantir que os conhecimentos jurídicos (internos e externos) estão disponíveis durante este processo.</li> </ul>
---	--	---	--

<p>para a reunião anual).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que os estatutos são adotados pela Assembleia Geral.</li> </ul>	<p>Assembleia Geral e discutir os pontos permanentes da ordem de trabalhos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar que os estatutos especificam a atribuição de votos, o número de delegados votantes, as maiorias exigidas e os procedimentos de votação, incluindo a adição de possibilidades de votação eletrónica, prazos eleitorais e critérios de elegibilidade para os candidatos.</li> <li>Assegurar que os estatutos e regulamentos definem claramente os procedimentos de votação (boletins de voto, urnas, lançamento de votos, contagem e declaração de resultados).</li> <li>Comunicar e publicar as convocatórias eleitorais e os critérios de elegibilidade com antecedência de acordo com o calendário eleitoral.</li> <li>Implementar limites de mandato com um máximo de 12 anos consecutivos (por exemplo, 3x mandatos de quatro</li> </ul>	<p>relevantes (por exemplo, COI, EOC, NOC, IF, EF).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir que todos os membros conhecem e têm acesso aos estatutos e documentos legais relacionados.</li> <li>Incluir nos estatutos a organização de uma Assembleia Geral anual, detalhando a sua função e responsabilidade.</li> <li>Definir horários, procedimentos e pontos permanentes na agenda da Assembleia Geral.</li> <li>Oferecer a possibilidade de atendimento online à Assembleia Geral e disponibilizar ensaios técnicos aos participantes online.</li> <li>Especificar os requisitos e procedimentos para a atribuição de prémios e organização de eventos desportivos, quando aplicável.</li> <li>Estabelecer um órgão (por exemplo, comissão eleitoral) responsável pela</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Faça referência às datas de aprovação das alterações aos estatutos e regulamentos.</li> <li>Comunicar modificações aos estatutos ou regulamentos a todas as partes interessadas relevantes.</li> <li>Assegurar que as publicações, políticas (por exemplo, manipulação de resultados, corrupção, salvaguarda), relatórios, regras antidopagem e convites para concursos são publicados no website, incluindo a versão mais recente dos estatutos traduzida para inglês.</li> <li>Aperfeiçoar os seus estatutos para regular a organização da Assembleia Geral, incluindo os procedimentos formais, pré-determinados e recorrentes. Se a implementação prática não estiver incluída, certifique-se de que os regulamentos internos definem melhor estas disposições. Incluir regras claras sobre o momento das</li> </ul>
---	--	--	---

	<p>anos) na mesma função.</p>	<p>verificação e decisão sobre a elegibilidade dos candidatos, sendo a composição do órgão, o âmbito e o regulamento interno específico estipulados nos estatutos e/ou regulamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Permitir que os candidatos eleitorais rejeitados interponham um recurso interno junto de um órgão de segunda instância (por exemplo, comité de recurso) ou de um tribunal arbitral independente.</li> <li>• Publicar os resultados eleitorais, incluindo o número de votos por candidato.</li> <li>• Implementar limites de mandato de um máximo de três mandatos de quatro anos (ou seja, 12 anos no total) para cargos de liderança e de decisão, como presidentes, secretários-gerais, membros do conselho executivo e diretores.</li> <li>• Assegurar que os procedimentos disciplinares</li> </ul>	<p>notificações, envio de documentos aos membros e procedimentos de votação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nomear um responsável para coordenar a Assembleia Geral e garantir o cumprimento dos estatutos e regulamentos internos.</li> <li>• Disponibilize publicamente a ata ou o relatório da Assembleia Geral no seu site.</li> <li>• Assegurar que os processos eleitorais decorrem sob a supervisão de um órgão independente (ex. comissão eleitoral), cujas funções estão claramente definidas nos estatutos e/ou regulamentos, e que os membros deste órgão são independentes, não pertencentes a qualquer outro órgão da organização, e cumprir critérios rigorosos de independência (por exemplo, independência material/financeira e pessoal).</li> <li>• Realizar verificações de elegibilidade dos</li> </ul>
--	-------------------------------	---	---



		<p>respeitam os princípios do devido processo, incluindo o direito a ser ouvido e o direito a recorrer.</p>	<p>candidatos eleitorais para garantir o cumprimento dos requisitos aplicáveis, incluindo a divulgação de conflitos de interesses. A verificação da elegibilidade é realizada por um órgão independente (por exemplo, comissão eleitoral).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar políticas/regras claras sobre a campanha para garantir oportunidades equilibradas para os candidatos apresentarem a sua visão/programas.</li> <li>• Assegurar que pelo menos um membro da comissão executiva/Conselho é independente (por exemplo, independência material/financeira e pessoal).</li> <li>• Proporcionar oportunidades iguais para os candidatos presidenciais apresentarem as suas visões aos delegados no congresso/Assembleia Geral antes da eleição.</li> <li>• Proibir os membros da comissão executiva/Conselho de estabelecerem relações comerciais</li> </ul>
--	--	---	---



			com a organização durante pelo menos um ano após o termo do seu mandato.
--	--	--	--